



EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO E INOVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2019, foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e / ou ocupação do espaço público:

Dia 3 de abril de 2020

- Rosa Ramos Santos Gaio (Req.2361/20; Proc.LIC7563/13)

2) Indeferir a reclamação graciosa da notificação de liquidação de taxas de licença de publicidade:

Dia 3 de abril de 2020

- Luís Pedro Sousa & Santos Moreira, Lda. (Req.14202/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu, *Júlia Zélia de Fátima Nilton* Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 6 de abril de 2020

A VEREADORA,



(DRA. AURORA VIEIRA)